



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Jadyel Alencar – Republicanos/PI

## **COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

(Do Sr. Jadyel Alencar)

Requer inclusão de convidados em audiência pública no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial - Projeto de Lei nº 2.338/2023 que dispõe sobre o desenvolvimento, o fomento e o uso ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, inclusão de convidados em audiência pública no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial - Projeto de Lei nº 2.338/2023 que dispõe sobre o desenvolvimento, o fomento e o uso ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana.

**- Ricardo Campos, diretor do Legal Grounds Institute.**

Docente nas áreas de proteção de dados, regulação de serviços digitais e direito público na Faculdade de Direito da Goethe Universität Frankfurt am Main (Alemanha). Doutor e Mestre pela Goethe Universität. Atua com regulação de serviços digitais, proteção de dados, direito público e regulatório. Participa recorrentemente em audiências públicas e comissões no Congresso brasileiro e em tribunais superiores para discussão de temas ligados ao direito e tecnologia. Ganhador do prêmio Werner Pünder sobre regulação de serviços digitais (Alemanha, 2021) e do European Award for Legal Theory da European Academy of Legal Theory (2022). Coordenador da área de Direito Digital da OAB Federal/ESA Nacional. Diretor do Legal Grounds Institute. Consultor jurídico e parecerista; e



- **Dra. Patrícia Peck, PhD - Presidente do Instituto Peck de Cidadania Digital (IPCD)**

Advogada especialista em Direito Digital, Inteligência Artificial, Propriedade Intelectual, Proteção de Dados e Cibersegurança com mais de 20 anos de prática. Graduada e Doutorada pela Universidade de São Paulo, PhD em Direito Internacional, com tese sobre Propriedade Intelectual na Inteligência Artificial. Membro Titular do Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber). Nomeada como integrante da Comissão de Proteção de Dados do Conselho Nacional de Justiça (CPD/CN/CNJ). Foi Conselheira titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados (CNPd). Membro do Conselho da Iniciativa Smart IP Latin America do Instituto Max Planck de Munique. Autora de 52 livros de Direito Digital. Head de Políticas Públicas do Instituto Norberto Bobbio (INB). Programadora desde os 13 anos. Certificada em Privacy e Data Protection EXIN.

### JUSTIFICAÇÃO

As participações do Prof. Ricardo Campos e da Dra. Patrícia Peck em audiência pública são fundamentais para enriquecer os debates da Comissão Especial sobre o Projeto de Lei nº 2.338/2023, que trata do desenvolvimento ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana.

O Prof. Ricardo Campos possui destacada atuação acadêmica e prática em regulação de serviços digitais, proteção de dados e direito público, tanto no Brasil quanto na Europa. Com experiência reconhecida internacionalmente — incluindo premiações e atuação em instâncias superiores brasileiras —, sua participação trará uma valiosa perspectiva comparada sobre modelos regulatórios internacionais de IA e seus impactos sobre direitos fundamentais. Além disso, como coordenador da área de Direito Digital da OAB Federal/ESA Nacional e diretor do Legal Grounds Institute, tem contribuído diretamente com a formulação de políticas públicas tecnológicas no Brasil.

A Dra. Patrícia Peck, por sua vez, alia profundo conhecimento técnico-jurídico com uma trajetória prática notável em direito digital, proteção de dados e cibersegurança. Com mais de 20 anos de experiência e atuação em órgãos como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Comitê Nacional de Cibersegurança, sua presença garantirá uma visão especializada sobre os riscos e responsabilidades no uso de IA, especialmente no que diz respeito à segurança, à privacidade e à cidadania digital. Sua produção acadêmica robusta e seu envolvimento direto em políticas públicas qualificam-na como voz essencial para a construção de um marco legal equilibrado e eficaz.

Ambos os especialistas têm ampla experiência em debates públicos e estão aptos a contribuir tecnicamente com a formulação de uma legislação que equilibre inovação tecnológica, proteção de direitos fundamentais e segurança jurídica.



Sala das Comissões, 25 de junho de 2025.

**Deputado JADYEL ALENCAR**  
Republicanos/PI

Apresentação: 25/06/2025 11:40:17.583 - PL2338

REQ n.1111/2025



\* C D 2 5 1 0 4 4 7 7 5 2 0 0 \*